



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.711/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024**

O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no processo administrativo nº 28.711/2024, especialmente na Ata de Resultado Preliminar e Ata de Reunião de Análise dos Recursos, exaradas pela Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor nos autos do Chamamento Público nº 022/2024, que tem por objeto o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM PACTUAR TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM FAIXA ETÁRIA DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, e ainda, a ratificação da decisão pelo Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, cujas razões são acolhidas integralmente como razão de decidir, RESOLVE:

**NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela entidade **UNIÃO POPULAR DE MORADIA ADÃO MANOEL DA SILVA** e **HOMOLOGAR** o resultado do presente Chamamento Público em favor de:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PESCADORES DE CRISTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.840.516/0001-29, com sede na Rua Arthur Guilhardi, nº 22, Jardim Recreio – Município de Bragança Paulista – SP, no valor global de R\$ 1.387.714,20 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2024.

  
**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**